



Moção de pesar n. 07/2024

Senhor Presidente, vimos requerer a Vossa Excelência que, após lida no Plenário desta Casa, seja encaminhada cópia da presente Moção de Pesar aos familiares do sr. João Jaldemir Viçosa.

Governador Lindenberg/ES, 05 de dezembro de 2024.

Gilson Professor
Vereador

Irmão Claudio
Vereador





Moção de Pesar n. 07/2024

João Jaldemir Viçosa, mais conhecido como Jaldo Viçosa, filho de José Viçosa e Alzilha Adriano Viçosa, nasceu em 04/10/63, sendo um Lindeberguense nato, fruto de uma das famílias mais tradicionais de Governador Lindenberg, sendo seu pai um dos precursores no ramo de caminhoneiro e loja de materiais de construção.

A vida de Jaldo sempre foi regada com muita simplicidade e humildade, sempre tratava a todos com zelo, respeito e cortesia, a disposição em ajudar sem querer se aparecer, ali no seu cantinho, sempre útil e agradável para com todos, visto por muito como um eterno menino sem maldade no coração. Tanto que quando faleceu, em 22/05/24, vítima de um acidente automobilístico, muitos falavam que “se esse não for para o céu, ninguém mais vai”. E, realmente, seguiu à risca os preceitos religiosos para tal fim, se preparou para o momento mediante a bondade de seu coração embora ninguém estivesse preparado para receber tal notícia sobre alguém que gostava tanto de viver e servir ao próximo.

A sua memória nos remete a lembranças de força e trabalho, devido ao seu destaque na lida com as lavouras de café, a sua disposição no cumprimento das obrigações e na ajuda na fabricação de salgados e quitutes com a esposa Regina Marcelino de Souza e, também, a sua atuação na comunidade, sendo sempre lembrado pela sua assídua presença as celebrações dominicais na igreja São José.

Por fim, é com muita sensibilidade e carinho que externamos o desejo de paz a família, que Deus conforte e abençoe a todos nesse momento de profundo pesar.

Diz a Bíblia Sagrada, no capítulo 11, versículos 25 e 26 do Evangelho de João: “Disse-lhes Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida, quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, nunca morrerá”.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 05 de dezembro de 2024.

Gilson Professor

Vereador

Irmão Claudio

Vereador

